



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2024

AUTORIZA SERVIDORES A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizados os Servidores abaixo mencionados, a se deslocar para Porto Alegre - RS, para participar de Cursos de Aperfeiçoamento: Treinamento Prático: Implantação e Atualização da Ouvidoria Pública, LGPD, Lei de Acesso a Informação, Transparência e Temas Relevantes e; Gestão de Tesouraria – Módulo II: Procedimentos Específicos e Conciliação Bancária. Nos dias 20 a 23 de Fevereiro de 2024.

Fernanda Marcela de Lima – Técnica em Contabilidade
Ricardo Friedrich de Almeida - Tesoureiro

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Adimir Werner Schmitt
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa